

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***PetMóvel em Nova Mangaratiba tem nova data de agendamento***

Devido à previsão de chuva para esta sexta-feira (13), o agendamento do PetMóvel, serviço itinerante de castração de animais da Prefeitura de Mangaratiba, foi transferido para segunda-feira, dia 16 de março, a partir das 9h, na Nova Mangaratiba. O atendimento será realizado por ordem de chegada e até o preenchimento das vagas.

Para realizar o agendamento, o responsável pelo animal deve apresentar documento de identificação original com foto, CPF e comprovante de residência. Cada pessoa poderá agendar até dois animais, exceto protetores cadastrados, que têm preferência nas agendas e distritos.

Os animais devem ter entre 6 meses e 7 anos, pesar entre 1kg e 20kg, não estar no cio, gestantes ou amamentando, e não podem ser braquicefálicos (como pug, shih tzu e bulldog, entre outros), estando sujeitos à avaliação do veterinário. Nos machos, é necessário que os

dois testículos estejam no saco escrotal.

É importante que o animal esteja com prevenção contra pulgas e carrapatos e cumpra jejum alimentar de 12 horas e hídrico de 6 horas antes do procedimento. Para os felinos, é obrigatório o transporte em caixa adequada, além de levar toalha ou coberta. No pós-operatório, será necessário roupa cirúrgica e colar elisabetano.

Raças que não poderão ser castradas: Boston Terrier, Boxer, Bulldog Francês, Bulldog Inglês, Chihuahua, Chow Chow, Dogue de Bordeaux, Lhasa Apso, Maltês, Pequinês, Pug, Shar Pei, Shih Tzu e gatos da raça Persa.

PetMóvel – Nova Mangaratiba
16 de março (segunda-feira)
A partir das 9h (até acabarem as vagas)
Nova Mangaratiba – próximo às ruínas (antiga fábrica de banana)
Vagas limitadas!

pet móvel
MANGARATIBA RJ

AGENDAMENTO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

NOVA DATA

SEGUNDA | 16 DE MARÇO | 09H ÀS 16H

NOVA MANGARATIBA – PRÓXIMO ÀS RUÍNAS
(ANTIGA FÁBRICA DE BANANA)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL
DO PET PARA REALIZAR O AGENDAMENTO

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM MANGARATIBA

*LIMITE DE AGENDAMENTO DE 2 ANIMAIS POR PESSOA

VAGAS LIMITADAS

PREFEITURA MANGARATIBA

MANGARATIBA

PREFEITO

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO

LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE

MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO

MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER

GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL

LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA

EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE

MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO

JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:

- AILTON SOARES JUNIOR
- ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
- ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
- CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
- DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
- JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
- JOSUÉ DOS SANTOS
- KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
- MAIR ARAÚJO BICHARA
- MARCIO SARGUIS TELHADO
- NIELSON KOPKE DE JESUS
- NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
- YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 027/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2026

Requerente: Prefeitura Municipal de Mangaratiba – CNPJ: 29.138.310/0001-50

Endereço: Estrada São João Marcos, s/nº – Acampamento – Mangaratiba/RJ – CEP 23860-000

Objeto: Operação de atividade de abastecimento de veículos automotores e estocagem de combustíveis líquidos (gasolina e diesel).

Localização: Estrada São João Marcos, s/nº – Acampamento – Mangaratiba/RJ.

Coordenadas: UTM 23K 599341.79 m E / 7464011.80 m S – DATUM WGS 84.

Fundamentação Legal: Art. 30, I da CF/1988; Lei Federal nº 6.938/1981; LC nº 140/2011; Resolução CONAMA nº 237/1997; Decretos Estaduais nº 40.793/2007 e nº 46.890/2019; Resoluções CONEMA nº 92/2021 e nº 83/2018; Lei Municipal nº 1.209/2019 e alterações.

Validade: até 06 de março de 2027.

Data da assinatura: Mangaratiba/RJ, 06 de março de 2026.

Responsável: Natacha Isabela Torezani Kede – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – Portaria nº 2053/2025.

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 1230/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando à pavimentação da Estrada Santa Bárbara, no município de Mangaratiba/RJ, incluindo serviços preliminares, drenagem superficial, base e sub-base, pavimento com blocos intertravados de concreto, meios-fios, sinalização viária e demais serviços complementares, conforme projetos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias anexas, será adiado por “SINE DIE”.

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1230/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando à pavimentação da Estrada Santa Bárbara, no município de Mangaratiba/RJ, incluindo serviços preliminares, drenagem superficial, base e sub-base, pavimento com blocos intertravados de concreto, meios-fios, sinalização viária e demais serviços complementares, conforme projetos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias anexas.

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) – 12/03/2026, às 09:00 (nove horas e zero), o Agente de Contratação/Pregoeiro: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, e equipe composta por: Elen Garcia Machado e Mariana Pereira da Silva, Membros, designados pela Portaria Nº 3183 de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Valor Global com execução de empreitada por preço unitário, para atendimento do objeto definido no presente edital, conforme Processo Administrativo N.º 1230/2026. Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio decide por suspender esta licitação por “SINE DIE”. Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para uma nova análise no Projeto Básico e demais documentos que compõe o Processo. Desta feita, quando oportuno, nova data será publicada, para a realização do Certame licitatório. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se esta reunião, na qual, foi lavrada a presente Ata que será juntada aos autos, registra-se e publique-se.

Mangaratiba, 12 de março de 2026.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº: 3183/2025

PORTARIA ADM. N.º 262 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSEMARY SANTOS CEZARIO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3329, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 04/11/2025 a 18/12/2025, conforme processo n.º 6617/2020.

PORTARIA ADM. N.º 263 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a)

ROSEMARY SANTOS CEZARIO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3329, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com efeito retroativo a partir de 19/12/2025 a 16/02/2026, conforme processo n.º 6617/2020.

PORTARIA ADM. N.º 264 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) RENATA GODIS DA SILVA SANTANA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1060, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 31/10/2025 a 28/01/2026, conforme processo n.º 3769/2024.

PORTARIA ADM. N.º 265 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) KATIA DE OLIVEIRA MIRANDA TEIXEIRA, AGENTE DE SAUDE, matrícula n.º 10311, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 10/01/2026 a 08/02/2026, conforme processo n.º 13692/2025.

PORTARIA ADM. N.º 266 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 19(DEZENOVE) dias de licença médica a(o) servidor(a) KATIA DE OLIVEIRA MIRANDA TEIXEIRA, AGENTE DE SAUDE, matrícula n.º 10311, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 09/02/2026 a 27/02/2026, conforme processo n.º 13692/2025.

PORTARIA ADM. N.º 267 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) FELIPPE JOSE SANTOS SOBRAL, PROFESSOR I, matrícula n.º 3411, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/11/2025 a 09/01/2026, conforme processo n.º 2527/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de março de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 0272 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2139/2024,

RESOLVE:

Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) MATEUS BARBOSA FARZATT, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 10381, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, conforme Processo n.º 01497/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de março de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 1143 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3302/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) TASSIA SIQUEIRA DA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1144 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TASSIA SIQUEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1145 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0719/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) THAINA SANTOS COIMBRA, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 11101, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026, conforme processo nº 03267/2026.

PORTARIA N.º 1146 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0467/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) MICHELE PORTO JORDAO, do Cargo de AUXILIAR DE TURMA, matrícula nº 11506, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09 de março de 2026, conforme processo nº 04034/2026.

PORTARIA N.º 1147 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1696/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) ANA CANDIDA PAES SANTIAGO FIGUEIREDO, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11202, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09 de março de 2026, conforme processo nº 04063/2026.

PORTARIA N.º 1148 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0326/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) ANSELMO BATISTA DOS SANTOS,

do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 3638, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026, conforme processo nº 03501/2026.

PORTARIA N.º 1149 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0796/2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) JANINE DE SOUZA MACHADO SALZER, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 2705, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026, conforme processo nº 03534/2026.

PORTARIA N.º 1150 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0239/2024,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) BRUNO LEONARDO BARBOSA FARIA, do Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 11312, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2026, conforme processo nº 03789/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de março de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Sara Oliveira De Carvalho** e **Cintya Da Silva Araujo Candez**. Dando início aos trabalhos do dia, o secretário, representante do setor de patrimônio, apresentou o balancete dos processos de baixa executados na prestação do exercício de dois mil e vinte e cinco, sendo estes os processos publicados no exercício de dois mil e vinte e três, durante o exercício da comissão de baixa anterior, instituída por decreto. O relatório será anexado a esta ata e publicado em diário oficial do município.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezessete horas e oito minutos de cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Cintya Da Silva Araujo Candez
Membro


Sara Oliveira De Carvalho
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Sara Oliveira De Carvalho** e **Cintya Da Silva Araujo Candez**. Antes do início da assembleia, a Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em cinco de janeiro, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **12817/2024**, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário inservível das unidades escolares. O processo conta com fotos de todos os bens, detalhando o estado da mobília inservível e solicita a retirada imediata, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em janeiro de dois mil e vinte e cinco. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos de sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim *Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena* **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Cintya Da Silva Araujo Candez
Cintya Da Silva Araujo Candez
Membro

Sara Oliveira De Carvalho
Sara Oliveira De Carvalho
Membro

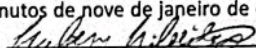
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

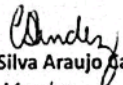


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

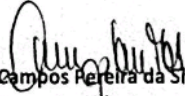
**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, Luciana Campos Pereira da Silva Santos, o Secretário, Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena e os membros Sara Oliveira De Carvalho e Cintya Da Silva Araujo Candez. Antes do início da assembleia, a Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em sete de janeiro, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº 11100/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda, listando material de informática e material de escritório inservível. O processo foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em outubro de dois mil e vinte e quatro. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezessete horas e dois minutos de nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Cintya Da Silva Araujo Candez
Membro


Sara Oliveira De Carvalho
Membro

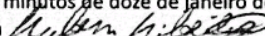

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Sara Oliveira De Carvalho** e **Cintya Da Silva Araujo Candez**. Antes do início da assembleia, a Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em nove de janeiro, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **9362/2024**, da Secretaria Municipal de Administração, pelo setor de protocolo, listando duas cadeiras de escritório com status de irrecuperáveis. O processo foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em agosto de dois mil e vinte e quatro. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos de doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim 
Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Cintya Da Silva Araujo Candez
Membro


Sara Oliveira De Carvalho
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

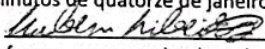
Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.

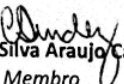


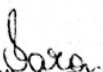
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

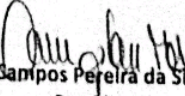
**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Sara Oliveira De Carvalho** e **Cintya Da Silva Araujo Candez**. O Secretário, como representante do setor de patrimônio mobiliário, solicitou a Presidente, a convocação de assembleia extraordinária para o tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causado por ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. O Secretário fez uso da palavra para esclarecer que a maior parte destes processos tiveram seus bens fisicamente retirados dos espaços, com vistoria de equipe operacional, porém devido a perda de dados, sua baixa contábil não pode ser realizada e agora passarão a ser publicados e tratados por esta comissão. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **12285/2015**, da Secretaria Municipal de Comunicação, listando um ar-condicionado de 10.000 btus, com status de inservível. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em agosto de dois mil e dezessete. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta e oito minutos de quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim 
Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Cintya Da Silva Araujo Candez
Membro


Sara Oliveira De Carvalho
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

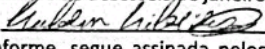
Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba - RJ, Cep: 23.860-000.

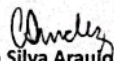


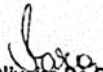
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

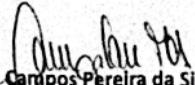
**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e quize minutos do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Sara Oliveira De Carvalho** e **Cintya Da Silva Araujo Candez**. O Secretário, como representante do setor de patrimônio mobiliário, solicitou a Presidente, a convocação de assembleia extraordinária para o tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causado por ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. O Secretário fez uso da palavra para esclarecer que a maior parte destes processos tiveram seus bens fisicamente retirados dos espaços, com vistoria de equipe operacional, porém devido a perda de dados, sua baixa contábil não pode ser realizada e agora passarão a ser publicados e tratados por esta comissão. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **10202/2015**, da Secretaria Municipal de Saúde, se tratando de solicitação de baixa longarinas que estavam localizadas no Hospital Municipal Victor de Souza Breves, a retirada do mobiliário foi vistoriada pela equipe operacional do Setor de Patrimônio em janeiro de dois mil e dezesseis. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e cinquenta e três minutos de dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Cintya Da Silva Araujo Candez
Membro


Sara Oliveira De Carvalho
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **11851/2024**, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, listando mobiliário escolar com status de irrecuperáveis, que estavam armazenados na guarda na Escola Municipal Jurandir dos Santos Fernandes, no Vale do Rio Sahy. Os itens listados no processo foram vistoriados no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em outubro de dois mil e vinte e quatro. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes, seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim *Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena* **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Alexandre Senna dos Santos
Alexandre Senna dos Santos
Membro

Marcelus Argento De Araujo
Marcelus Argento De Araujo
Membro

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.

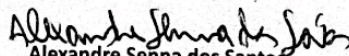


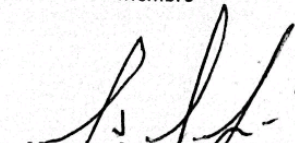
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

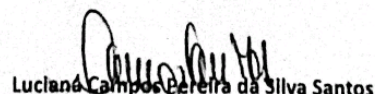
**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **10726/2024**, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, listando mobiliário escolar com status de irrecuperáveis, que estavam armazenados na guarda do CIEP 294. Os itens listados no processo foram vistoriados no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em outubro de dois mil e vinte e quatro, porém, apenas fotos foram tiradas por se tratar de itens que já não teriam como ser contados devido ao seu estado. O processo conta com fotos, que serão utilizadas para que pelo menos a quantidade aproximada de itens sejam listados pela equipe do setor de patrimônio. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes, seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta e oito minutos de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro

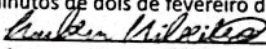

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

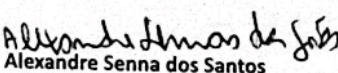


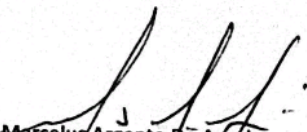
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

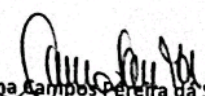
**ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.614, estando presente a Presidente, Luciana Campos Pereira da Silva Santos, o Secretário, Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena e os membros Alexandre Senna dos Santos e Marcelus Argento De Araujo. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº 3491/2024, da Secretaria Municipal de Administração, listando mobiliário e equipamentos de informática com status de irrecuperáveis, que estavam armazenados na guarda do Posto de Acordo de Cooperação Técnica do INSS. Os itens listados no processo, foram vistoriados no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em abril de dois mil e vinte e quatro. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e quarenta e oito minutos de dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, a pedido do Secretário, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. O Secretário, como representante do setor de patrimônio mobiliário, solicitou a Presidente, a convocação de assembleia extraordinária para o tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causados primeiro por uma perda de dados na ocorrência da troca de sistema informatizado, no ano de dois mil e treze e depois por um ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. O Secretário fez uso da palavra para esclarecer que a maior parte destes processos tiveram seus bens fisicamente retirados dos espaços, com vistoria de equipe operacional, porém devido a perda de dados, sua baixa contábil não pode ser realizada e agora passarão a ser publicados e tratados por esta comissão. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **9833/2013**, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário escolar, eletrodomésticos e equipamentos de informática das unidades escolares CEIM Laura Jacobina Lacombe e E.M. Prof.ª Cecília Ferraz, com status de inservível. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em fevereiro de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezessete horas e três minutos de seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim *Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena* **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Alexandre Senna dos Santos
Alexandre Senna dos Santos
Membro

Marcelus Argento De Araujo
Marcelus Argento De Araujo
Membro

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

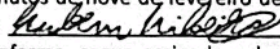
Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



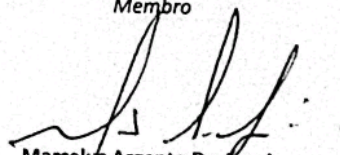
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

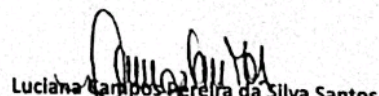
ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às dezesseis horas e doze minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, Luciana Campos Pereira da Silva Santos, o Secretário, Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena e os membros Alexandre Senna dos Santos e Marcelus Argento De Araujo. Antes do início da assembleia, a Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em nove de janeiro, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº 1158/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, listando mobiliário com status de irrecuperáveis, que estavam armazenados na guarda sede da Secretaria de Meio Ambiente. Os itens listados no processo, foram vistoriados no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em fevereiro de dois mil e vinte e quatro. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e trinta e sete minutos de nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro

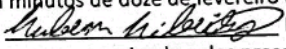

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

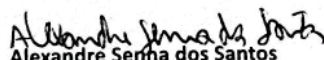


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

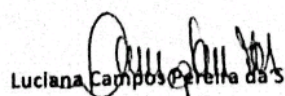
ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às dezesseis horas e dez minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se Assembleia Extraordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, a pedido do Secretário, para andamento dos procedimentos pertinentes aos processos de baixa, como disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.614, estando presente a Presidente, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos**, o Secretário, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena** e os membros **Alexandre Senna dos Santos** e **Marcelus Argento De Araujo**. O Secretário, como representante do setor de patrimônio mobiliário, solicitou a Presidente, a convocação de assembleia extraordinária para o tratamento dos processos de baixa patrimonial abertos entre os anos de dois mil e doze e dois mil e dezessete, que estavam com seus procedimentos congelados devido a perda de dados de todo o sistema informatizado do setor de patrimônio, causados primeiro por uma perda de dados na ocorrência da troca de sistema informatizado, no ano de dois mil e treze e depois por um ataque hacker em dois mil e dezessete, que ocasionou na perda de todos os dados de bens patrimoniais em sistema. O Secretário fez uso da palavra para esclarecer que a maior parte destes processos tiveram seus bens fisicamente retirados dos espaços, com vistoria de equipe operacional, porém devido a perda de dados, sua baixa contábil não pode ser realizada e agora passarão a ser publicados e tratados por esta comissão. Dando início aos trabalhos, o secretário apresentou junto a presidente, o processo de nº **9457/2013**, da Secretaria Municipal de Educação, listando mobiliário escolar, eletrodomésticos e equipamentos de informática das unidades escolares E.M. Emanuela Ribeiro de Souza e CEIM Sara Camara da Rocha, com status de inservível. O equipamento foi vistoriado pela equipe operacional no momento da retirada, que foi executada e supervisionada pelo Setor de Patrimônio em fevereiro de dois mil e quatorze. O processo foi aprovado para andamento de baixa contábil por todos os membros presentes e seguirá para publicação através de aprovação desta comissão e posteriormente para baixa em sistema.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dezesseis horas e cinquenta minutos de doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Alexandre Senna dos Santos
Membro


Marcelus Argento De Araujo
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ, Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação
CACS FUNDEB

Edital de CONVOCAÇÃO para Eleição Complementar do Conselho do FUNDEB

Edital nº001/2026

Dispõe sobre a eleição Complementar do Conselho de Acompanhamento e Controle Social para o período de abril DE 2026 à dezembro de 2026, para preenchimento das vacâncias.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº14113, de 25 de dezembro de 2020, bem como as Leis Municipais nº574, de 22 de junho de 2007, nº 926 de 16 de julho de 2014 e nº1342, de 21 de março de 2021 e o Decreto nº157 de 14 de dezembro de 2007 que dispõem sobre a criação e funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS FUNDEB, torna pública a convocação de eleição complementar para recomposição de membros do referido conselho.

I- Das Disposições Preliminares:

- 1.1 O Presente instrumento tem por objetivo convocar o processo de escolha de representantes de segmentos da comunidade educacional e sociedade civil para composição complementar do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS/FUNDEB.
- 1.2 A eleição destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes para mandato complementar no período **de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, em conformidade com a legislação vigente.

II-. Da Competência:

Renato Delmaro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2026 DE 13 DE MARÇO DE 2025

- 2.1 Nos termos do artigo 35 da Lei nº 14113/2020, compete ao CACS/FUNDEB:
- I. acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB;
 - II. Supervisionar o censo escolar anual, e a elaboração da proposta orçamentária;
 - III. acompanhar e controlar e execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos;
 - IV. analisar a prestação de contas do recurso do FUNDEB;
 - V. emitir parecer conclusivo sobre as prestações de contas apresentadas pelo Poder Executivo;
 - VI. acompanhar a aplicação de recursos federais vinculados à educação básica;
 - VII. exercer outras atribuições previstas em legislação específica.

III- Das Vagas, Complementar:

3.1 Serão preenchidas as seguintes vagas de titulares e suplentes conforme composição do Conselho:

- I- 01(um) Representante Titular e 1 Suplente da sociedade civil organizada;
- II- 01 (um) Representante Titular e 1 (um) Suplente dos professores das escolas públicas municipais;
- III- 02 (dois) Representantes Titulares e 2 (dois) Suplentes de pais de alunos das escolas público municipais;
- IV- 01(um) Representante Titular e 1 (um) Suplente das escolas de campo;
- V- 01 (um) representante Titular e 1 (um) Suplente dos estudantes das escolas públicas municipais;
- VI- 01 (um) representante titular e 1 Suplente das escolas quilombolas.

IV- DOS IMPEDIMENTOS:

4.1 Nos termos do artigo 36 da Lei nº 14.113/2020, não poderão integrar o Conselho:

I. titulares dos cargos de presidente e Vice -presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e Vice-governador, Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital e Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II. tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, de profissionais;

III. Estudantes que não sejam emancipados;

IV. Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

Renato Delmiro Gabriel
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044 DE 12 DE MARÇO DE 2025

a. exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b. prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

V- PERÍODO DE VIGÊNCIA:

5.1 O mandato dos conselheiros eleitos por este edital terá vigência até **31 de dezembro de 2026**, para complementação do mandato em curso.

5.2 Os conselheiros exercerão suas funções sem remuneração, sendo a atividade considerada de relevante interesse público.

VI-DA CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÃO:

6.1 Os candidatos que tiverem interesse em ocupar uma das vagas do Conselho do FUNDEB, devem se apresentar nas escolas, para realização de eleição, promovida pelos Conselhos Escolares das Unidades em dias determinados pela Unidade entre os dias **23 a 31/03** para elegerem um representante que irá concorrer à vaga de membro do Conselho para as seguintes categorias:

- I- Organizações da Sociedade Civil;
- II- Professores das escolas públicas municipais;
- III- Pais de alunos das escolas público municipais;
- IV- Escolas de campo;
- V- Estudantes da educação básica pública,
- VI- Escolas quilombolas.

VII- Da Escolha dos Novos Membros:

7.1 As unidades escolares deverão encaminhar as atas da assembleia realizada nas unidades, com o representante escolhido para Sala de apoio aos Conselhos até o dia 7/04, os representantes deverão comparecer a Sala de apoio aos Conselhos (CEID), rua Coronel Moreira da Silva, nº232, Centro, Mangaratiba-RJ, **no dia 16 de abril de 2026, para realização da Assembleia Geral**, nos respectivos horários:

7.1.1 **9horas**- Organizações da Sociedade Civil (O Representante deverá comparecer com declaração da Entidade Civil da qual é membro assinada pelo Presidente);

7.1.2 **10 horas**- Escolas Quilombolas;

7.1.3 **11 horas**- Pais de alunos das escolas público municipais;

7.1.4 **13 horas**- Professores das escolas públicas municipais;

7.1.5 **14 horas**-Escola do Campo;

7.1.6 **15 horas**- Estudante da Educação Básica pública.

-

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044 DE 18 DE MARÇO DE 2025

IX-DA ASSEMBLEIA GERAL:

91. Serão considerados eleitos entre a representatividade os candidatos que obtiverem maior número de votos.

9.2. Em caso de empate prevalecerá o candidato mais idoso.

X- POSSE DOS CONSELHEIROS:

10.1. A posse dos conselheiros se dará, após a eleição do representante do devido segmento em reunião ordinária a ser realizada dia 29/04 as 9h na Sala de Apoio aos Conselhos.

10.2 Após homologação do resultado, os representantes eleitos serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

11.1. As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo Conselho do FUNDEB e Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso devendo o mesmo ser registrado em Ata.

11.2. Atuação do Conselho do FUNDEB é considerada de relevante interesse público e não será remunerado.

Mangaratiba, 10 de março de 2026.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2016 DE 10/03 MARÇO DE 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretária Municipal de Educação

Carla Meire Rodrigues de Campos

Carla Meire Rodrigues de Campos
Presidente do Conselho do FUNDEB

Anne Dumas Barros Braga

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal